

MARISA LOJAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89

FATO RELEVANTE

A **MARISA LOJAS S.A.** (“**Companhia**”) em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”) e ao disposto no artigo 26 do Regulamento do Novo Mercado, vem informar aos seus acionistas, Parceiros, fornecedores e ao mercado em geral o quanto segue:

Desde o início do ano e nas diversas frentes de negociação, temos procurado superar a crise atual e fortalecer os pilares econômicos que nos permitirão, não apenas alcançar um aprimoramento efetivo do nosso modelo de negócios, mas, ao mesmo tempo, iniciar o ajuste da estrutura de capital da Companhia.

É com satisfação, portanto, que comunicamos a assinatura, na data de ontem, de um acordo para a venda para fundos de investimento geridos pela gestora Quadra Gestão de Recursos S.A. (“Compradora”) de parte dos direitos creditórios de natureza fiscal de titularidade da Companhia pelo preço *upfront* de R\$ 100,1 milhões (mais um adicional sujeito à confirmação de determinadas métricas) (“Operação”).

O valor original registrado na conta de Direitos Creditórios, em novembro de 2018, era de aproximadamente R\$ 780,0 milhões. Parte desse saldo foi consumido pela operação e o saldo atual é cerca de R\$ 529 milhões. O valor de face dos créditos objeto da Operação é de R\$ 380,0 milhões ou 71,8% do saldo total. O remanescente poderá ser consumido pelo valor de face na operação da Companhia ao longo do tempo ou ser negociado.

Tais direitos creditórios são oriundos de processo judicial finalizado referente a incidência de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS (para mais informações, vide a nota explicativa 9 - Tributos a Recuperar - das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 30 de setembro de 2022, e o Fato Relevante de 7 de novembro de 2018 da Companhia, ambos disponíveis no sistema da CVM e no website da Companhia).

A consumação da Operação está condicionada ao cumprimento de determinadas condições usuais, incluindo a conclusão de *due diligence* pela Compradora e a assinatura dos documentos definitivos, entre outras. A BR Partners atua como assessora estratégica e o Lefosse Advogados como assessor jurídico da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os temas objeto do presente fato relevante, além de outros eventos relevantes resultantes destes trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2023

João Pinheiro Nogueira Batista
Diretor Presidente e de Relações com Investidores